

APROVADO
20/09/23

Simone Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Gararu - SE
PROTOCOLO GERAL 72/2023
Data: 19/09/2023 - Horário: 09:57
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 34/2023

O VEREADOR PRESIDENTE, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

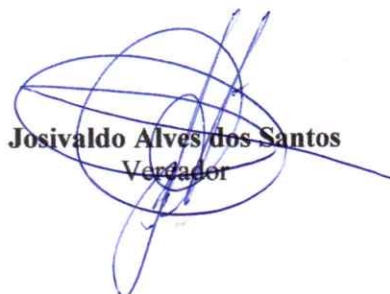
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que estude a possibilidade de se fazer a reforma dos redutores de velocidade (Quebra-Molas), localizados na Rua Bento Araujo/SESP, na cidade de Gararu.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a reforma desta lombada. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças que transitam nesta via.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Setembro de 2023.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador